

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS
Câmara Municipal

Despacho n.º 115/2025

Sumário: Autorizando o regresso do funcionário Edson de Andrade Moreira, serviço operacional, do Quadro de Pessoal, que se encontrava em Licença sem Vencimento.

De 15 de setembro de 2025

No uso da faculdade conferida pelo artigo 92, nº 1, alínea e) e 112 do Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho, conjugado com o artigo 46, nº 4, da lei nº 3/ 2010 de 8 de março, vem o Presidente da Câmara Municipal de SLO, a pedido do interessado e por conveniência de serviço, autorizar o regresso do funcionário Edson de Andrade Moreira, serviço operacional, do quadro de pessoal, que se encontrava em licença de Serviço sem Vencimento, com efeito a partir de 15 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de SLO, em João Teves, aos 15 de setembro de 2025. — O Presidente,
Euclides Pereira Cabral.